

LUGAR DE POBRE É NA UNIVERSIDADE ?

Pelo terceiro dia consecutivo estivemos na Comissão Permanente do Vestibular da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com o objetivo de alcançarmos o nosso direito adquirido perante o sábio e justo juízo deste órgão de Justiça. Nós abaixo assinados refazendo um total de 30 (trinta) candidatos ao vestibular ficamos de plantão das 13:00 às 17:00 hs com o intuito de que a referida Comissão cumprisse a ordem judicial de nos inscrever no vestibular UFRRJ/ 2000. Após contatos com funcionários da Comissão acima, percebemos total desinteresse, deboche e humilhação. Para nós é um absurdo encontrarmos as Universidades Públicas insensíveis a realidade dos pobres como que se as mesmas fossem destinadas somente aos ricos. Graças a Deus, a nossa perseverança e a ação desinteressada e solidaria dos advogados, encontramos juizes sensíveis aos sonhos dos estudantes pobres do Brasil.

Aproximadamente às 16:00 hs dirigimo-nos à reitoria e fomos atendidos pelo Assessor de Comunicação Sr Antônio Carlos Nogueira que nos falou que o Oficial de Justiça apresentou a intimação a esta reitoria e todos se recusaram a assinar. Afirmou também que a Universidade já recorreu relatando ao juiz o porquê não iria colocar em prática a referida intimação.

Sr Juiz a maioria de nos, proveniente da rede pública, neste terceiro dia, para chegar a referida Universidade, usamos sobre nossas roupas uniforme escolar do 2º Grau porque não tínhamos dinheiro para pagar nossas passagens.

Diante do exposto acima solicitamo-lhe encarecidamente que oriente a UFRRJ que divulgue nos principais jornais da cidade do Rio de Janeiro um Edital convocando a todos os beneficiado com esta ação jurídica. Que esse edital seja divulgado 03 (três) dias antes do novo período a ser estipulado por este juízo.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 1999.

Abaixo assinado em anexo

1

Erica Moreira Toledo - 12768257-3 - IFP.

Celine Ribeiro dos Santos - 12583360-8 - IFP.

Ana Paula Ferreira de Souza 11255464-0 IFP

Raleson Souza Sampaio - 09605465-1 IFP

Thiara de Figueiredo RG: 12325959-0 IFP

Brisilda Raphael da Silva IFP. 12491156-8.

Thiara Paula de Faria IFP - 06229-8.

~~Thiara Francisca Souza~~ 09945389-6 IFP

Fabiana Kelly Mendes da Silveira IFP. 12299155-7

Adriana Grajeda Ferreira IFP 13388335-5

Gabriela Ventura da Silva IFP. 12898468-2

Renata da Rocha Jones IFP 11702192-3.

~~Thiara Albuquerque de Farias~~ IFP 11877981-8

- Davi Castano Dias IFP 11644304-5

- Daniela Fernanda e. Araujo IFP 11785216-0

- Aquim de Oliveira da Rocha IFP 13153776-3

- Alessandro da Cruz Goncalves IFP 10035662-5

→ Luciana Pinto Salaberry IFP 10302124-2

Sheila Klein Rodrigues. IFP 11845449-5

José Dima de Menzes. IFP 12462798-5

Anderson Alcino Parcer IFP 12555554-0

~~Anderson de Luz Batista~~ 10057499-5.

→ Gilvny Ferreira da Silva 11384794-1 IFP.

→ Luciana Soares Lopriano. 10491208-4 IFP.

- Luciana Xavier - 01485331782 IFP

Katiana Soares Lopriano 12791525-4

~~Marcelo Henrique Pinto~~ - 08523343-5 IFP

Vanessa Ferreira da Mota 12550348-2 IFP.

Jomênia Poliana Nunes 12284658-7 IFP

Neuzia Brunilda Nunes Francisco Leite IFP 12651353-0 IFP